

PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE SERGIPE **RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUÊNIO 2019/2020**

APRESENTAÇÃO

Este Relatório tem por finalidade atender aos dispostos no art. 32, § 4º da Lei 6.299/2007, o qual impõe ao Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Sergipe (PROPPPSE) a obrigação de remeter à Assembleia Legislativa (ALESE) e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) relatório anual de desempenho dos contratos de parceria público-privada (PPP), e no art. 2º, X do Decreto Estadual nº 40.396, o qual, por sua vez, atribui à unidade gestora do PROPPPSE a elaboração de relatório das atividades do referido Programa a ser remetido à ALESE e ao TCE.

Salientamos que este Relatório abrange o interstício anual relativo ao 2º semestre do ano de 2019 e o 1º semestre do ano de 2020. Especificamente em relação ao ano de 2019, destaque-se que as metas iniciais propostas ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, referente ao lançamento de duas chamadas públicas de Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI) visando à contratação de estudos técnicos para a realização de PPP ou concessões, foram satisfatoriamente atingidas, como adiante se pode verificar em maiores detalhes.

Registre-se ainda que, no anuênio em referência, não houve a contratação de Parcerias Público-Privadas em seu sentido estrito, nas modalidades administrativa ou patrocinada, previstas pela Lei Estadual nº 6.299/07. No entanto, deve ser destacado que projetos como a CEASA Itabaiana, embora formatados juridicamente como um modelo de concessão de uso - e não PPP em estrito senso- foram estruturados com a metodologia própria de PPP.

Portanto, a CEASA Itabaiana inaugura um novo modelo de concessão a ser utilizado pelo Estado de Sergipe. A partir desse projeto, pretende-se que todas as modalidades concessórias sejam estruturadas como um projeto de investimento do tipo PPP, com estudos de viabilidade econômico-financeira, construção de indicadores-chave de performance e remuneração do parceiro privado baseada em seu desempenho, a ser aferido durante todo o período contratual.



INTRODUÇÃO

A Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas de Sergipe (SUPERPAR), unidade administrativa vinculada à Secretaria de Estado Geral de Governo, foi criada em 01 de julho de 2019, por meio do Decreto Estadual nº 40.396, sendo responsável pela coordenação executiva e pelas atividades operacionais do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe – PROPPP/SE, nos termos do art. 32, § 7º, da Lei nº 6.299, de 19 de dezembro de 2007.

O Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe – PROPPPSE foi instituído pela Lei Estadual nº 6.299/07 tendo como objetivo disciplinar, promover, fomentar e fiscalizar a atividade de agentes do setor privado que, na condição de parceiros, atuem na implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Estado e ao bem-estar coletivo.

Em julho de 2019, com o objetivo de garantir modernização à gestão pública e atração de investimentos para o Estado, o Governo do Estado de Sergipe reativou o Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe (CGPROPPP/SE), promovendo sua atualização, reestruturação e alinhamento com o planejamento estratégico do Governo.



Figura 1: Linha do Tempo do Programa de Parcerias Público-Privadas em Sergipe. Imagem extraída do Plano PPP, disponível no sítio web www.ppp.se.gov.br

O cenário econômico-financeiro de limitação de recursos trouxe aos governos estaduais o desafio de estabelecer alianças com o setor privado para não só evitar a descontinuação de projetos tão necessários para melhorar a vida dos cidadãos como também para possibilitar a realização de novos empreendimentos e prestações de serviços. Como bem delineado no planejamento estratégico do Governo do Estado de Sergipe para o quadriênio 2019-2022, as parcerias com a iniciativa privada se apresentam como oportunidades para alavancar os investimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços públicos de melhor custo e qualidade para o cidadão.



Tal desafio exige um esforço coletivo para criar um novo cenário, adequado à Administração Pública, com ênfase na eficiência e contratualização de resultados. Neste sentido, com o intuito de avaliar os trabalhos desenvolvidos pela SUPERPAR, no anuênio 2019/2020, apresentamos a seguir o resumo das atividades mais relevantes que direcionaram o trabalho desta unidade administrativa, buscando evidenciar os resultados de sua atuação e o cumprimento das finalidades de sua criação, servindo o presente como um importante instrumento de prestação de contas à sociedade.

ÓRGÃO

Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas de Sergipe (SUPERPAR).

Gestor Responsável: José de Oliveira Júnior.

Composição

A SUPERPAR é composta por seu Superintendente, José de Oliveira Júnior e três assessores técnicos: 1) Ademar de Oliveira Ribeiro, admitido em 02/09/2019; 2) Leilanne Aurélio Nascimento de Mattos Mello, admitida em 01/07/2019; 3) Sílvio Sobral Garcez Júnior, admitido em 14/11/2019;

Além destes, a Superintendência conta com a colaboração permanente de servidores de diversos outros órgãos do Estado, em especial das áreas técnicas de suporte como na própria SECC, SEAD, SEAGRI, PGE, SEFAZ e diversos outros órgãos sob demanda.

Competências

Segundo Decreto nº 40.396/2019, à SUPERPAR compete:

I - Elaborar a proposta do Plano Plurianual do PROPPP/SE, e preparar a minuta de relatório de acompanhamento e avaliação de sua execução, a serem submetidas ao CGPROPPP/SE;

II - Opinar sobre as propostas preliminares de projetos de PPP;

III - Acompanhar a realização de estudos técnicos relativos a projetos de PPP, cuja proposta preliminar já tenha sido submetida ao Conselho Gestor, sempre que necessário, manifestando-se formalmente sobre os seus resultados, mediante parecer;

IV - Dar suporte técnico na elaboração e análise de projetos, editais e contratos, especialmente nos aspectos econômicos e financeiros, às Secretarias de Estado e às Entidades da Administração Pública Estadual diretamente vinculada ao objeto da PPP;

V - Propor ao CGPROPPP/SE a definição dos serviços prioritários para a execução no regime de parcerias público-privadas e dos critérios para a análise da conveniência e oportunidade de contratação sob esse regime, opinando ainda sobre as manifestações de interesse da iniciativa privada ou sobre os processos de manifestação de interesse de iniciativa do Poder Público;

VI - Recomendar ao CGPROPPP/SE a autorização para a abertura de procedimentos licitatórios, promovendo o suporte técnico necessário na análise dos projetos básicos, termos de referência, minutas de editais e de contratos e demais documentos pertinentes;

VII - Promover e assessorar o procedimento licitatório, juntamente com a Procuradoria-Geral do Estado, com a vista à contratação do objeto da PPP;

VIII - Acompanhar a execução dos processos contratados;

IX - Orientar ao Conselho Gestor sobre modificações contratuais, inclusive sobre pleitos contratuais de cunho econômico-financeiro;

X - Organizar e preparar relatórios a serem remetidos à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado sobre as atividades do PROPPP/SE;

XI - Manter arquivo dos documentos submetidos e expedidos pela SUPERPAR e CGPROPPP/SE;

XII - Prover o apoio logístico, administrativo, operacional e de coordenação do CGPROPPP/SE;

XIII - Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGPROPPP/SE

XIV - Preparar e enviar os avisos de convocação para as reuniões do CGPROPPP/SE;

XV - Estudar, formular propostas e minutar os atos administrativos expedidos pelo Conselho Gestor;

XVI - Assessorar, secretariar e providenciar o registro das atas das reuniões do CGPROPPP/SE, promovendo, em seguida, o envio à SEGG para devida publicação no Diário Oficial do Estado e/ou em sítio internet correlato, onde e quando se fizer necessário.

Objetivos

Como responsável pela coordenação executiva e realização das atividades operacionais do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe – PROPPP/SE, a SUPERPAR estabelece como seus objetivos:

1) Garantir o conhecimento e aprofundar o estoque de informações em procedimentos referentes à Parcerias Público-Privadas;

2) Aprimorar a arquitetura institucional para o desenvolvimento de parcerias de longo prazo e os mecanismos de governança necessários para tanto;

- 3) Incentivar parcerias, incrementando a realização de investimentos privados em infraestrutura pública, fomentando e viabilizando a implantação de projetos de prestação de serviços públicos;
- 4) Desenvolver e aprimorar continuamente a capacidade governamental de gestão e regulação de contratos derivados de PPP;
- 5) Desenvolver mecanismos de transparência e prestação de contas aos contratos e às iniciativas relacionadas às PPP.

Estratégias

- 1) Investir em capacitação, buscando o fortalecimento da qualificação de seus agentes públicos em atividades de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação de projetos de Parcerias Público-Privadas;
- 2) Elaborar o Plano de qualificação da equipe técnica da SUPERPAR;
- 3) Revisar e atualizar a Carteira de Projetos para as Parcerias Público-Privadas (PPPs) em Sergipe;
- 4) Elaborar o Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe;
- 5) Definir o sistema de governança e gestão do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas (PROPPP/SE);
- 6) Ampliar e qualificar a prestação de serviços públicos, por meio de parcerias com a iniciativa privada e o terceiro setor;
- 7) Fornecer a estruturação e o suporte necessários aos órgãos do PROPPP, o Colegiado Técnico e o Conselho Gestor para formatação e deliberação de propostas e projetos a serem inseridos no PROPPP/SE;
- 8) Assessorar o Conselho Gestor do PROPPP/SE na aprovação de procedimento de manifestação de interesse (PMI) a ser observado na apresentação de projetos e estudos técnicos que subsidiem a administração pública na estruturação de contratos de alianças com o setor privado;
- 9) Construir e manter atualizado o portal eletrônico do(a) PROPPP/SUPERPAR com o informativo acerca das principais atividades da unidade e do programa;
- 10) Elaborar o Relatório de Atividades do(a) PROPPP/SUPERPAR destinado à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, conforme previsão legal.

Missão

Permitir que o Estado de Sergipe se beneficie da inovação e eficiência da iniciativa privada na entrega de empreendimentos e serviços de melhor custo e qualidade ao cidadão.

Visão

Ser reconhecida nacionalmente como órgão de excelência no planejamento, monitoramento e avaliação de projetos de Alianças Público-Privadas e na viabilização de uma gestão de Estado eficiente.

Valores

Defendemos a ÉTICA e a TRANSPARÊNCIA na relação com a sociedade e o parceiro privado, promovendo e estimulando o controle social.

Máxima EFICIÊNCIA e ZELO na aplicação dos recursos públicos.

EXCELÊNCIA na estruturação de projetos.

RESPEITO ao meio ambiente.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Atividades do Conselho Gestor do PROPPP/SE

O Conselho Gestor do Programa Estadual das Parcerias Público-Privadas do Estado de Sergipe-CGPROPPPSE é o órgão superior de caráter normativo e deliberativo do PROPPP/SE, vinculado à Secretaria de Estado Geral de Governo e terá a seguinte composição, mediante ato normativo:

I - o Secretário de Estado Geral de Governo;

II- o Secretário de Estado da Administração;

III - o Secretário de Estado da Fazenda;

IV - o Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade;

V - o Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia;

VI - o Procurador-Geral do Estado; VII - até 05 (cinco) membros da sociedade civil organizada de livre escolha do Governador do Estado, nomeados mediante Decreto ou ato normativo.



O Regimento Interno do Conselho Gestor foi aprovado pelo Decreto nº 40407-A, de 12 de julho de 2019.

No ano de 2019, desde a sua reativação, o Conselho se reuniu em três oportunidades¹. Em 12/07/2019, reuniu-se para a posse dos Conselheiros, apresentação do Programa de PPP e seu marco legal e deliberação sobre seu Regimento Interno. Na segunda reunião ordinária, ocorrida em 13/09/2019, foi apresentado o Plano Estadual de PPP², com a carteira de projetos para 2019/2020, em atendimento ao que preconiza o art. 32, XIII da Lei 6.299/07 e Dec. 40.407/19. Após as deliberações, foram aprovadas a Resolução 03/2019, contendo o Plano Anual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe, bem como a Resolução 04/2019, que versa sobre a PMI de Operações do Centro de Convenções de Sergipe. Em sua terceira reunião ordinária, ocorrida em 20/12/2019, foi apresentada a Modelagem Final decorrente do PMI-Ceasa Itabaiana, tendo sido aprovada a continuidade dos estudos pela SUPERPAR para consolidação dos atos e continuidade do processo.

Já em 2020, o Conselho se reuniu em duas oportunidades. Em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 23/01/2020, aprovou a modelagem final decorrente do PMI-Ceasa Itabaiana, autorizando a abertura do procedimento licitatório. Em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 30/06/2020 deu posse virtual a dois novos membros do Conselho (Rafael Melo Tavares e Joaquim da Silva Ferreira), deliberou sobre a revisão do Plano Anual do PROPPPSE, acolheu o Processo de Manifestação de Interesse para desestatização da Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO, conforme o Edital de chamamento público nº 06/2019/AGRESE (PMI-DESO) e aprovou este Relatório.

Atividades de Capacitação e Visita Técnica

Buscando o fortalecimento da qualificação de seus agentes públicos em atividades de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação de projetos de Parcerias Público-Privadas, a SUPERPAR incentivou/promoveu a participação de seus servidores nos seguintes cursos e eventos, paralelamente ao andamento normal das atividades relativas à concretização de projetos para PMI:

21/08/2019- Seminário Aberto sobre PPP, um evento nacional promovido pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo e a Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí, realizado em Teresina (PI). Na ocasião, oportunizou-se a visualização do Estado em questão e dos Programas de Parcerias nos demais Estados

¹ As atas de reunião e os atos do Conselho Gestor são publicadas no sítio web do PROPPP <www.ppp.se.gov.br>.

² O Plano Estadual de PPP pode ser acessado no sítio web do PROPPP <www.ppp.se.gov.br>.



do Nordeste, estabelecendo importante intercâmbio de informações e contatos para futuras visitas técnicas.

09/08/2019- Encontro com gestores de secretarias para detalhar o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Sergipe, sendo esta a primeira atividade de capacitação e multiplicação de conhecimento acerca de PPP e concessões promovida pela SUPERPAR.

10/09/2019- Workshop: Modelagem Financeira em PPP para as áreas da Saúde, Saneamento e Educação. O evento, que faz parte de uma série de atividades do Plano de Comunicação e Capacitação da SUPERPAR e objetiva introduzir e qualificar servidores de distintas unidades administrativas a aspectos fundamentais do processo de Parcerias Público-Privadas.

24/10/2019- Workshop sobre Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) promovido pelas Centrais Elétricas de Sergipe S.A (CELSE) em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Sedetec), realizado no auditório do Sergipetec, contribuindo para o aprofundamento do conhecimento de especificidades do campo energético e diálogo com atores do mercado sergipano.

04/12/2019- Seminário sobre Parcerias Público-Privadas realizado no Hotel Quality, Aracaju/SE. O evento, gratuito, objetivou reunir o setor público e privado sergipano para debater o desenvolvimento dessa modalidade no Estado e foi uma promoção do SEBRAE/SE e da ADVOGAR Oficina de Advogados em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Sergipe, Governo do Estado, Construtora Celi, Eduardo Ribeiro Advocacia e CAV Advogados.

23/04/2020- WEBINAR: Experiências Brasileiras com a Telemedicina. O foco dessa conferência foi discutir o uso da telemedicina para atender a demanda e evitar riscos de contaminação tanto de pacientes como de profissionais da saúde, requisitos de infraestrutura e políticas internas, modelos que estão em funcionamento - o que estão aprendendo e melhorando nos processos e o que podemos esperar em termos de regulação e operação pós-COVID.

06/05/2020- WEBINAR: "Pulando no Esgoto" - Pandemia: o saneamento e a saúde pública no Brasil. Especialistas do setor se reuniram para entrevistas e discussões sobre o saneamento e a saúde pública no Brasil no período da pandemia de SARS-Cov-2 (Covid-19).

04/06/2020- WEBINAR: Como será a retomada da economia via infraestrutura. Palestra virtual realizada com o Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, a Secretaria Nacional de Fomento, Planejamento e Parcerias, Natalia Marcassa e o Jornalista Econômico do Estadão, Renato Jakitas. Debateu o novo desenho da participação pública e privada nos projetos de obras públicas e concessões bem como



os planos e as ações do Governo Federal para a retomada da economia via infraestrutura, pós-coronavírus.

Ao longo deste ano, a SUPERPAR recebeu diversos interessados para reuniões, desde órgãos da administração pública direta e indireta como entes privados.

Nesse ínterim, foram recebidas as empresas Agnys Inovação, com apresentação de seu projeto *Smart Building*, focando em eficiência energética do uso e gestão de energia predial; Grupo ABLAS, para discussões de ideias sobre o CIC/SE e modernização portuária; as empresas Akira e Brasil Central (Grupo Dias), com temáticas relativas ao consórcio do aterro sanitário, bem como projeto de saneamento (DESO); empresa Multivale Tecnologia, a fim de tratar sobre projetos de banda larga, projetando melhorias para o Estado de Sergipe; empresa Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A- Invepar para tratar sobre os projetos de rodovias e infraestrutura de transportes para o Estado de Sergipe; empresas Andrade Galvão e Mobi Engenharia para tratar a respeito de ajustes técnicos necessários na modelagem do CEASA Itabaiana.

Foram recebidos também, como supra mencionado, órgãos da administração pública direta e indireta, tais como CODISE, SEDUC, SEDURBS, EMSETUR e demais para tratar dos mais variados assuntos, visando sempre o aumento da eficiência na provisão de infraestruturas e serviços públicos, perdida pelo crescimento exagerado do tamanho do Estado.

Foi recebido ainda neste período, na SUPERPAR, o BNDES para tratar a respeito dos serviços e possibilidades de apoio do BNDES ao Governo do Estado na elaboração de estudos técnicos de PPP/Concessões e na formação de alianças público-privadas, especialmente nos setores de gás, rodovias e saneamento. Com este mesmo propósito, a SUPERPAR também se reuniu com a Caixa Econômica Federal (CEF).

Projetos aprovados e em andamento

Os investimentos em equipamentos públicos no planejamento das ações a serem contempladas no Plano Plurianual 2016-2019 devem atender aos compromissos assumidos no Plano Estratégico do Governo do Estado de cuidar das pessoas e construir um futuro de prosperidade em base sustentável e inclusiva. Neste sentido, sintonizado com esses compromissos, a SUPERPAR buscou elencar equipamentos do Estado, em diferentes fases de implementação (em fase de projeto, a construir e já construídos) que pudessem compor uma lista prévia de projetos que possibilitassem a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão e a desoneração do Estado por conta de uma exploração mais eficiente dos ativos, além de garantir um patamar tarifário com um bom nível de serviço.



Procedimentos de Manifestação de Interesse realizados em 2019

1 - Gestão e Modernização da Central de Abastecimento de Itabaiana

Procedimento de Manifestação de Interesse publicado

Setor: infraestrutura

Gestão e operação da Central de Abastecimento na cidade de Itabaiana, incluindo a realização de investimentos de modernização, adequação e manutenção da obra existente, com o objetivo de fomentar o mercado local de produtos hortifrutigranjeiros, da pecuária, pesca, floricultura, artesanato e demais produtos de feiras livres em geral, além dos serviços correlatos associados à atividade comercial.

O chamamento público para Procedimento de Manifestação De Interesse (PMI) objetivando a seleção de estudos para a gestão e operação da Central de Abastecimentos de Itabaiana foi publicado em 19 de julho de 2019 e teve como prazo de 90 dias corridos para entrega completa dos estudos pela empresa autorizada, que se findou em 04 de novembro de 2019.

A realização destes estudos iniciou-se pela elaboração de um Termo de Referência inicial, realizado pela Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas (SUPERPAR), posteriormente aprovado pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas em reunião realizada em 12/07/2019, da qual resultou Resolução de número 02/19, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Aprovado o Termo de Referência inicial, o processo foi encaminhado à AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, órgão público encarregado de selecionar estudos da iniciativa privada no âmbito de um PMI, instituído através do Edital de Chamamento Público de número 07/2019, publicado no Diário Oficial de 19/07/2019, página 09, seguido do respectivo Termo de Autorização publicado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE), no Diário Oficial do Estado de Sergipe, em 04 de setembro de 2019.

Desse processo resultou a seleção dos estudos técnicos de viabilidade operacional, econômico-financeira e jurídica apresentados pela empresa MOBI ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI, utilizados na Modelagem Final. O texto apresentado foi complementado e retificado pela empresa, após correções e solicitações de detalhamento apresentadas pela SUPERPAR.

Apesar de usar a modelagem vencedora do certame, cabe aqui registrar que o Governo utilizou-se da prerrogativa de revisar e modificar, sempre que avaliou conveniente, as ideias iniciais, informações e conclusões dos estudos técnicos apresentados, considerando a necessidade de melhor atender o interesse público e as premissas de

igualdade de competição indispensáveis para a continuidade do certame licitatório que antecede a formalização do contrato de concessão com qualquer empresa privada.

Desta abordagem resultou a elaboração de um documento completo de modelagem final da concessão da Central, o qual se encontra publicado na web no endereço: <https://drive.google.com/open?id=1xqlHK12hXmo3Qz7FwEGtQoMghglBeerf> , seguindo o caminho Carteira de Projetos/PPP CEASA de Itabaiana, no link https://www.ppp.se.gov.br/?page_id=207.

Aprovada a modelagem final pelo Conselho de Parcerias Público-Privadas, o projeto foi integralmente acatado pela Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI) que passou a comandar a etapa de concorrência pública, demandada à Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

A SEAD iniciou então o processo concorrencial de número 017000.00106/2020-6 tendo duas empresas apresentando propostas: URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 93.059.897/0001-00 (apresentou proposta a título de outorga variável no percentual de 8,12%) e CONSÓRCIO ICOBRAS-MOBI ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (proposta de outorga no valor de 15% do faturamento).

A Comissão Permanente de Licitação da SEAD decidiu por classificar a empresa CONSÓRCIO ICOBRAS-MOBI ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI e rejeitar a proposta da empresa URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI em razão de ter descumprido requisitos mínimos para aceitabilidade de sua proposta (memorial de cálculo das demonstrações financeiras; matriz de riscos e relação de bens reversíveis), desobedecendo ao disposto no item 14.3, letras “B”, “E” e “H” do Edital. Após a fase recursal, será dado início a fase de habilitação. Lembrando que o procedimento adotou a inversão de fases.

O processo concorrencial pode ser acompanhado pelo site oficial de licitações do Governo do Estado de Sergipe, administrado pela SEAD, na página Web <https://www.comprasnet.se.gov.br/>, escolhendo-se as concorrências da Secretaria de Estado da Agricultura e usando os dados abaixo:

- Órgão responsável: SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
- Órgão solicitante: SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
- Nº do edital: SEAD-CP0002/2020
- Nº do processo (e-Doc): 017000.00106/2020-6
- Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA GESTÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ITABAIANA, (CEASA).
- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

2 - Gestão e Operação do Centro de Convenções de Sergipe

Procedimento de Manifestação de Interesse publicado

Setor: turismo e cultura

Gestão e operação do Centro de Convenções de Sergipe, local para realização de eventos destinados a grandes públicos, com mais de 14.000m² de área construída em um terreno de 22.858 metros quadrados e capacidade para 6.500 pessoas. O equipamento possui treze auditórios reversíveis totalizando 2.291 assentos, área para bar e restaurantes, 130 vagas cobertas que se somam a 196 vagas de estacionamento.

O chamamento público para PMI objetivando a seleção de estudos para a gestão e operação do Centro de Convenções de Sergipe foi publicado em 01 de novembro de 2019 e teve como prazo de 100 dias corridos para entrega completa dos estudos pela empresa autorizada, prazo este que se iniciou com a publicação dos termos de autorização.

A realização destes estudos iniciou-se pela elaboração de um Termo de Referência inicial, realizado pela Superintendência Especial de Parcerias Público-Privadas (SUPERPAR), posteriormente aprovado pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas em reunião realizada em 13/09/2019, da qual resultou Resolução de número 04/19, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Aprovado o Termo de Referência inicial, o processo foi encaminhado à AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, órgão público encarregado de selecionar estudos da iniciativa privada no âmbito de um Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), instituído através do Edital de Chamamento Público de número 10/2019, publicado no Diário Oficial de 04/11/2019, página 12, seguido do respectivo Termo de Autorização publicado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE), no Diário Oficial do Estado de Sergipe, em 12 de dezembro de 2019, página 7, da empresa GRUPO AM-MALLS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO S/A.

A entrega do relatório final do Grupo foi atrasada em razão das providências decorrentes da pandemia, que suspendeu diversos prazos da Administração Pública. Contudo, em reuniões virtuais realizadas, a empresa confirmou o interesse no prosseguimento do projeto e requereu à AGRESE fixação de novos prazos para a entrega final dos trabalhos produzidos.

Acordo de Cooperação Técnica com BNDES

O Governador Belivaldo Chagas assinou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social Acordo de Cooperação Técnica para planejamento preliminar de projetos de desestatização. Foram incluídos nesse acordo os seguintes ativos: serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário, relativamente ao Estado de Sergipe e à Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO e infraestrutura rodoviária pertencente ao Estado de Sergipe. O prazo de vigência do Acordo é de 24 meses. O instrumento não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, portanto, não há despesas envolvidas.

Para a concretização desses estudos, a SUPERPAR foi designada como representante do Governo do Estado de Sergipe para fins de gestão do Acordo.

Esta cooperação viabiliza o suporte do Banco em projetos que envolvam todo o conceito de desestatização, como estabelecido pelo BNDES, bem mais amplo que o conceito de PPP de competência do Conselho Gestor, e pode abranger:

- alienação de participação societária de titularidade direta ou indireta do Estado, representativa de controle societário ou participação minoritária;
- aumento de capital de empresa controlada direta ou indiretamente pelo Estado, com renúncia ou cessão, total ou parcial, de direitos de subscrição;
- reorganizações societárias por meio de incorporação de sociedade, incorporação de ações, fusão ou cisão;
- a outorga de concessões comuns ou de direito real, bem como de concessões ou permissões regidas por legislação setorial;
- as parcerias público-privadas;
- o arrendamento de bem público e os outros negócios público-privados que adotem estrutura jurídica semelhante;
- outros negócios que promovam a transferência, à iniciativa privada, de atividades em que a participação do Estado não seja considerada essencial; processos de reestruturação de ativos e passivos financeiros, inclusive a captação de recursos por meio de securitização, dentre outros;
- e outros negócios público-privados que adotem estrutura jurídica semelhante.

Apesar do escopo ser amplo, não há obrigação do Estado de Sergipe recorrer ao BNDES para todas essas opções: cada caso específico será precedido de avaliação da necessidade e do interesse de ambas as partes e, se for o caso, serão objeto de novos convênios ou contratos, de acordo com o tamanho do projeto e custos envolvidos.

Também houve pelo Estado a indicação de prioridades, que no caso foram duas:

I - serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário, relativamente ao Estado de Sergipe e à Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO;

II- infraestrutura rodoviária pertencente ao Estado de Sergipe.



A adequação do nosso Planejamento Anual a essas novas prioridades indicadas pelo Governo será tema das próximas reuniões do Conselho Gestor de PPP, em especial, a concessão de atividades de saneamento básico (água e esgotamento sanitário, hoje no âmbito da DESO), a qual será objeto de apreciação a partir dos resultados do Procedimento de Manifestação de Interesse realizado no âmbito da AGRESE, cujo início se deu anteriormente à reativação do Conselho Gestor de PPP, mas que deverá ser acolhido no Programa e se tornar um de seus principais objetivos a partir de então.

Conclusões

Entendemos que o Programa de PP de Sergipe iniciou-se de maneira bastante profícua com o atingimento das medidas iniciais necessárias para dar cumprimento ao arcabouço legal do Programa e às primeiras atividades-fim, com a realização de dois PMIs.

Assim, podemos enumerar os seguintes objetivos alcançados:

- 1) Criação de Superintendência e equipe própria com atividades alocadas inteiramente ao Programa de PPP;
- 2) Início de qualificação de servidores para a realização de atividades em todas as fases necessárias à execução de PPP;
- 3) Formação e pleno funcionamento do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas;
- 4) Realização dos primeiros estudos técnicos e lançamento de dois Procedimentos de Manifestação de Interesse.

Assim, a conclusão que alcançamos é que o Estado de Sergipe, a partir das medidas já adotadas pelo Governador Belivaldo Chagas, está trilhando um caminho de sucesso para a incorporação das parcerias público-privadas aos instrumentos usuais de gestão pública, permitindo alcançar os objetivos do Governo para a prestação final de melhores serviços aos cidadãos.